MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Apêndice I do Anexo I - RELAÇÃO DE ITENS E LOCAIS DE ENTREGA - PLANILHA DE ITENS

Aquisição de Storage Corporativo

RELAÇÃO DE ITENS E LOCAIS DE ENTREGA

Endereços de entrega:

RT - Instituto Federal Farroupilha - Reitoria: Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS.

		BENEFÍCIOS											UNIDADES PARTICIPANTE
GRUPO	ITEM DO EDITAL	BENEFÍCIOS DO DECRETO 8.538/2015	MARGEM DE PREFERÊNCIA NORMAL	MARGEM DE PREFERÊNCIA ADICIONAL	RESOLUÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA	RT
01	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO ALL-FLASH 70TIB COM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PERPÉTUO. Detalhamento no termo de referência	UNIDADE	1	1	R$ 1.142.339,67	R$ 1.142.339,67	1
	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO; SUPORTE E GARANTIA DE 60 MESES; Detalhamento no termo de referência	serviço	1	1	R$ 416.700,00	R$ 416.700,00	1
	3	AMPLA CONCORRÊNCIA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		HORAS DE SUPORTE/SERVIÇO SOB DEMANDA. Detalhamento no termo de referência	hora	200	1	R$ 361,33	R$ 72.266,66	200

A não aplicação da margem de preferência normal de 10% ao Grupo 01 fundamenta-se no art. 1º da Resolução SEGES-CICS/MGI nº 6, de 25 de novembro de 2024, que suspende a aplicação das margens de preferência previstas nos arts. 3º e 4º da Resolução SEGES-CICS/MGI nº 4/2024 nas licitações julgadas pelo menor preço por grupo de itens, quando este for composto por produtos abrangidos pela resolução e por itens não enquadrados em seus critérios.
No presente certame, o Grupo 01 reúne solução de armazenamento corporativo e serviços de instalação, configuração, garantia, suporte e horas técnicas especializadas, sendo adotado o critério de julgamento pelo menor preço global do grupo.